Sarney usa detalhe jurídico para atacar Constituinte

Na "Conversa ao Pé do Rádio" o presidente repetiu a condenação lançada no dia anterior por Antônio Carlos Magalhães



O presidente Sarney acena da porta de seu carro, depois de encerrar o expediente de ontem no Palácio do Planalto

"Será o caos, o império do crime e da impunidade"

Esta é a íntegra da fala do presidente José Sarney no pro-grama "Conversa ao Pé do Rá-

"Brasileiras e brasileiros, bom

"Aqui vos fala, mais uma vez, o Presidente José Sarney, nesta nossa Conversa ao Pé do Rádio, sexta-feira, dia 12 de fevereiro de 1988.

"Acabo de chegar da Colômbia, onde fui no desdobramento da politica brasileira de integração da América Latina, a cuja tarefa tenho me dedicado de corpo e alma.

"O Brasil, hoje, quebrou as barrei-ras que o faziam distante do nosso continente. Ele está na linha de frente da política que visa manter a América Latina fora da corrida nuclear, criar o mercado comum, estabelecer relações de colaborações e amizade que assegurem uma ajuda mútua, entre nossos países, para resolver problemas num mundo extremamente competitivo.

"Antes de ir à Colômbia eu tinha estado no Uruguai, em Anchorena, e depois em Montevidéu, onde durante dois dias, em companhia dos Presidentes Sanguinetti e Alfonsin, passei em revista nossos acordos, que vão bem e cada vez mais consolidam este processo de integração que

desperta atenção do mundo inteiro. "Em Bogotá e Montevidéu eu fui recebido pelo povo e pelo governo com carinho e aplausos. Carinhos e aplausos que eram sobretudo dirigi-

dos para o Brasil.
"Mas eu devo dizer que nesta viagem tive a alma dividida entre a necessidade de bem representar o nosso pais, discutir problemas com os presidentes, mas o meu coração estava aqui no Brasil, no acompanhamento da tragédia de Petrópo-lis, que me chocou profundamente como a todos os brasileiros. Determinei de lá mesmo, à LBA, que

desse toda assistência, e falei várias vezes com o Presidente Ulysses Guimarães para colocarmos toda ajuda e instrumento do governo federal no socorro ao Estado do Rio de Janeiro e ao município de Petrópolis nesta emergência. A todas as famílias atingidas que perderam seus entes queridos, em meu nome e da minha família, a minha solidariedade na dor e no sofrimento por que

passam. "Agora eu quero dizer que o terrível, também, é que em meio a tantos problemas é tantos sofrimentos de nosso povo, maus brasileiros, por motivação exclusivamente politica, desejam aumentar ainda mais nossas desgraças.

"Há um grupo determinado que, a título de combater os políticos, o governo e a corrupção, se joga a tocar fogo no pals, desmoralizando homens públicos, não respeitando as pessoas mais dignas, numa tentativa que é bem conhecida de disseminar descrença, pas instituições, nos políticos, no nosso sistema de vida. A leviandade tem guarida em alguns setores de órgãos de comunicação, em pequenos e ambiciosos grupos políticos, cuja falta de espírito público chega às raias da irresponsabili-

'Quero dizer que cumprirei o meu dever, e não quero ser responsável pelo que possa resultar de conduta tão irresponsável.

"Ninguém me intimidará. Nem eu tenho o direito de ter medo.

"O governo tem combatido o subdesenvolvimento politico manifestado em práticas condenáveis e combatido a corrupção, agindo severamente em todos os fatos. O que não se pode é temar providências mais energicas de prisão como todos pedem, porque a lei brasileira é uma lei extremamente permissiva. Aqui não se prende nem aqueles que

matam. A Lei Fleury, que tantas vezes pedi ao Congresso para revogar, evita prender. Solta.

"Só é preso neste país o miserável que não pode pagar defensor.

E a situação vai piorar. Agora, o texto aprovado pela nova Constituição diz o seguinte: Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente. O preso será informado dos seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, assegurada assistência à família e de advogado.

'Agora quero dizer às brasileiras e brasileiros que, se a coisa já era difícil, com esse texto nem delegado, nem policial, nem soldado, nem ninguém, poderá prender qualquer criminoso. Até mesmo as punições disciplinares ficam prejudicadas. Os direitos são do preso e não da sociedade, da vítima. Será o caos, o império do crime e da impunidade.

O meu governo tem instaurado processo, prendido, mas em seguida a lei manda soltar. Basta ver os sicários que por nós foram presos porque mataram a mando nas questões de terra. Foram soltos. Muitos foram soltos.

"Finalmente, quero dizer a todos que vamos continuar a lutar pelo país, superar dificuldades, sabendo que o Brasil vencerá.

"Os que estão tentando tumultuar o país são os que mais se locupletaram, os que enriqueceram à custa de uma situação de benefícios e privilégios. Os que mais sofrem, os desafortunados, estes são mais pacientes. mais patriotas, têm mais amor ao Brasil, enquanto aqueles somente pensam nos seus interesses e querem criar uma situação dificil que ameaça a nossa estabilidade e as próprias instituições.

'Muito bom día e até a próxima

Da Sucursal de Brasília

O presidente José Sarney atacou ontem o Congresso constituinte em seu programa semanal "Conversa ao Pé do Rádio" dizendo que será "o caos, o império do crime e da impunidade" quando entrar em vigor o parágrafo 24º do sexto artigo votado pelos parlamentares. Sarney destacou em seu discurso o seguinte trecho do parágrafo, votado no ultimo dia 4: "Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem eserita e fundamentada da autoridade judiciária competente. O preso será informado dos seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, assegurada assistência à família (o texto aprovado fala em "assistência da família" e não "à família") e de advogado."

As críticas de Sarney aos trabalhos de elaboração da nova Carta aconteceu um dia após seu ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, ter condenado o Congresso constituinte e ter se mostrado simpático, durante um encontro com empresários paulistas na Fiesp (Fe-deração das Indústrias do Estado de São Paulo), à tese de que uma comissão de dez juristas redija um texto constitucional a partir da Constituição de 1946, "zerando" tudo o que foi feito pelos parlamentares.

No programa, transmitido às 6h em cadeia nacional de rádio não obrigatória, Sarney disse que "a lei brasileira é uma lei extremamente permissiva" e que no Brasil não são presos "nem aqueles que matam". Criticou o Congresso Nacional, ale-gando que a "Lei Fleury (que permite ao réu primário responder a qualquer processo em liberdade), que tantas vezes pedi ao Congresso para revogar, evita prender. Solta."

Para Sarney "tudo vai piorar"

Centrão vai tentar mudar o texto criticado

Depois de uma audiência de 40 minutos com o presidente José Sarney o deputado Roberto Jeffer-son (PTB-RJ) disse ontem que o Centrão, grupo de que faz parte no Congresso constituinte, vai pedir destaque para a expressão "somente autoridade judiciária competente" no segundo turno de votação. Parte do item que trata dos instrumentos para prisão, ela seria substituída por 'autoridade competente''.

Segundo Jefferson, se persistir a redação aprovada "fica inviável toda prisão administrativa e disciplinar no país". Disse que foi um equivoco dos constituintes definir que "ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente". Para ele o presidente tem "toda razão" em suas críticas divulgadas no progra-ma "Conversa ao Pe do Rádio".

com o texto aprovado pelo plenário Congresso constituinte.

esse texto nem delegado, nem policial, nem soldado, nem ninguém, poderá prender qualquer criminoso." Disse também que seu governo "tem instaurado processo, prendido, mas em seguida, a lei manda soltar". E que apesar de o governo combater "o subdesenvolvimento político manifestado em práticas condenáveis" e atacar a corrupção, "agindo severamente em todos os fatos", está de mãos amarradas em função da legislação em vigor. "O que não se pode é tomar providênci-as mais enérgicas de prisão como todos pedem", afirmou Sarney, atri-buindo o fato à legislação.

Perseguição

No programa de ontem Sarney bateu na mesma tecla que caracte-rizou os dois últimos "Conversa ao Pé do Rádio": o presidente se sente perseguido. "Há um grupo determi-nado que, a título de combater os políticos, o governo e a corrupção, se joga a tocar fogo no país, não respeitando as pessoas mais dignas, numa tentativa que é bem conhecida de disseminar a descrença nas instituições, nos políticos, no nosso sistema de vida", disse, sem determinar a que "grupo determinado"

O presidente continuou afirmando que a "leviandade tem guarida em alguns órgãos de comunicação, em pequenos e ambiciosos grupos políticos, cuja falta de espírito público chega às raias da irresponsabilidade". Em seguida afirmou que cumprirá o seu "dever" e que não quer ser "responsável pelo que resultar de conduta tão irresponsável", acrescentando: "Ninguém me inti-

No "Conversa ao Pé do Rádio" do dia 5 de fevereiro Sarney se queixou dizendo que "tem havido muita falta de lealdade às diretrizes do governo e muitas metas, por isso, não foram cumpridas". No programa anterior, de 29 de janeiro, disse estar sofrendo uma "campanha brutal e insidiosa", que "nenhum governo sofreu campanha tão contundente" e que seu governo é alvo de "calúnia", "insul-to" e "injúria".

Discurso é sensacionalista e equivocado

LUÍS FRANCISCO CARVALHO Fº

A mensagem do presidente José Sarney transmitida ontem em rede nacional de rádio não só procura indispor a sociedade brasileira com o Congresso constituinte, como o faz de maneira inusitada: distorcendo conceitos jurídicos e veiculando in-formações equivocadas. Na verdade, o presidente apareceu como um novo e poderoso adepto da fórmula sensacionalista de se abordar as questões da Justiça, da violência e da criminalidade.

Não reproduziu o estilo, evidentemente, do discurso agressivo e contundente de um Afanásio Jazad-ji; a "conversa ao pé do rádio" de José Sarney é pronunciada sempre como elegânem - como com de se esperant plás de um chefe era de se esperar, aliás, de um chefe de Estado e de um integrante da Academia Brasileira de Letras. Mas, no conteúdo, a semelhança é

A indignação do presidente é com um artigo aprovado pelo Congresso Constituinte: "Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente. O preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, assegurada assistência à

família e de advogado' Objetivamente, não há nada de extraordinário e absurdo nesse dispositivo. Pode-se até dizer que a Veja o que foi modificado

Texto da Constituição em vigor

Titulo II
Capítulo IV
Artigo 153
Parágrafo 12 — Ninguém será preso senão em
flagrante delito ou por ordem escrita de
autoridade competente. A lei dispora sobre a
prestação de fizaça. A prisão ou detenção de
qualquer pessoa será imediatamente comunicada ao juis competente, que a relaxará, se não for
legal

Texto aprovado no plenário do Congresso constituinte

Capítulo I
Artigo 6
Parágrafo 24 — Ninguém será preso senão em
flagrante delito, ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente. A
prisão de qualquer pessoa e o local onde se
encontre serão comunicados imediatamente no
juiz competente e à familia do preso ou pessoa
por ele indicada. O preso será informado dos
seus direitos, entre os quais o de permanecer
calado, assegurada a assistência da familia e de
advogado. A prisão legal será imediatamente
relaxada pela autoridade judiciária.

expressão "autoridade judiciária competente" inviabilize as chamadas prisões administrativas e disciplinares, que seria mais adequada a redação atual (apenas "autoridade competente", ficando para a lei ordinária a definição); mas esse problema não pode ser confundido com o da criminalidade e esse defeito ainda pode ser solucionado pelos constituintes mediante a aprovação de uma emenda supressiva no segundo turno.

Para o presidente, contudo, as dificuldades nesse campo agora vão aumentar: "nem delegado, nem policial, nem soldado, nem ninguém poderá prender qualquer crimino-so". Ora, tudo continuará exatamente como hoje; eles não podem prender ninguém, salvo em flagran-te delito e por ordem do Poder Judiciário (e é melhor que seja assim: menos arbitrariedade e mais assim: menos aroltrariedade e mais controle sobre um aparato policial despreparado e corrupto). O advo-gado (de formação) José Sarney não conhece esse princípio ou, como presidente, preferiu trilhar o cami-nho da já cansativa demagogia penal?

Não deixa de ser extravagante que um presidente da República afirme que o seu governo tem "instaurado processo, prendido", mas que, em seguida, a "lei manda soltar", ou que fale em "império do crime", "caos" etc. Como se vê, são as reclamações típicas daqueles programas de rádio popularescos.

penal no Brasil tem muitos defeitos, mas o diagnóstico e o discurso do presidente foi o mais temerário possível. Não será com a pura revogação da Lei Fleury, ou com policiais prendendo os seus suspei-tos, que a violência criminal poderá ter fim. É uma questão técnica e politica que se resolve com raciona-lidade, investimento e modernização; não com palavras vazias -ainda que do presidente da República.